



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

O **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, doravante denominado **MCTIC**, representado por seu Ministro Substituto, e o **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA**, doravante denominado **INPA**, representado por seu Diretor, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO - TCG**, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho a serem alcançadas em 2019, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 - **PREMISSAS**; Anexo 2 - **INDICADORES DE DESEMPENHO**; Anexo 3 - **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**; Anexo 4 - **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**; Anexo 5 - **METAS DE DESEMPENHO DO PLANO DIRETOR 2016-2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTIC, por meio da sua **Subsecretaria de Unidades Vinculadas**, doravante denominada **SUV**, e o INPA, visando assegurar a essa Unidade as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu **Plano Diretor - PDU 2016-2020**, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Proporcionar maior autonomia de gestão ao INPA, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes convenientes, para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o Anexo 2, em consonância com seu PDU 2016-2020;
3. Fornecer ao INPA orientação básica e apoio para execução das suas atividades prioritárias definidas no PDU 2016-2020;
4. Consolidar o papel do INPA como Instituto Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e por seu PDU 2016-2020.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSOS DO MCTIC/SUV

1. Assegurar o cumprimento do PDU 2016-2020 do INPA e avaliar anualmente por meio deste TCG;
2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades do INPA, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Articular-se com os demais órgãos específicos singulares do MCTIC e Agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades do INPA, com vistas a assegurar os meios para o cumprimento deste TCG;
4. Auxiliar, quando necessário, o cumprimento das atividades do INPA na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao MCTIC;
5. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do INPA;
6. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extraorçamentários;
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para o INPA; e
8. Organizar reuniões envolvendo o INPA e os órgãos específicos singulares do MCTIC, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de C,T&I do Ministério.

CLÁUSULA QUINTA - COMPROMISSOS DO INPA

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma dos Anexos 2 e 5, considerando que:
 - a) As premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e o glossário dos conceitos constantes do Apêndice deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;
 - b) Compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público, aquelas metas e indicadores de desempenho que constituírem informações confidenciais, incluindo as questões relacionadas à propriedade intelectual, devem ser preservados como tal, respondendo pelos danos causados à parte direta ou indiretamente responsável por sua divulgação não autorizada.
2. Consolidar no INPA as medidas necessárias ao cumprimento de seu PDU 2016-2020 e consequente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos e a racionalização dos custos de execução e gestão;
3. Observar, na condução dos processos, trabalhos técnicos e de pesquisa, os Eixos Estratégicos e as Diretrizes de Ação estabelecidos no PDU 2016-2020, bem como os Programas e Ações do PPA—Plano Plurianual do Governo Federal;
4. Apresentar, até o dia 30 do mês subsequente ao encerramento de cada ano civil, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela SUV/MCTIC e com parecer emitido pelo Conselho Técnico Científico - CTC do INPA;
5. Fornecer informações detalhadas adicionais quando necessária à correta avaliação de desempenho;
6. Fazer gestões, com o apoio da SUV/MCTIC, para superação de eventuais obstáculos externos; e
7. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTIC, na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de C,T&I do Ministério.

CLÁUSULA SEXTA - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho de gestão do INPA, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado e avaliado anualmente pela verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo 3.

1. Caberá a SUV a convocação de reuniões de acompanhamento e avaliação anuais, com a finalidade de analisar os correspondentes relatórios, com a participação mínima de:
 - (a) Dois representantes do SUV;
 - (b) Dois representantes do INPA; e
 - (c) Pelo menos um membro do CTC, externo ao INPA.
2. O relatório mencionado no item um (01) desta Cláusula deverá ser encaminhado a SUV, com antecedência mínima de 15 dias às reuniões respectivas;
3. Do relatório anual de avaliação, mencionado no inciso anterior, resultará recomendações à administração do INPA, balizadas nos procedimentos definidos no Anexo 3;
4. As reuniões de acompanhamento poderão ser, eventualmente, suspensas, caso seja considerado oportuno pela SUV; e
5. As reuniões anuais de avaliação incluirão, sempre que possível, discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo TCG.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

1. O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com o INPA, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:
 - (a) Mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento;
 - (b) Resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (Anexo 5), por razões imputáveis à administração do INPA;
 - (c) Infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do INPA, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa; e
 - (d) Não cumprimento das Premissas estabelecidas no Anexo 1.
2. Recomendações do CTC do INPA poderão resultar na criação de Termos Aditivos a este TCG.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

Este TCG terá vigência até 31 de dezembro de 2019, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

O presente Acordo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, dentro do prazo legal, às expensas do MCTIC.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal - DF, para dirimir dúvidas e eventuais litígios que não possam ser solucionados administrativamente.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Substituto

ANTONIA MARIA RAMOS FRANCO PEREIRA

Diretora do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia

ANEXOS

ANEXO 1 - PREMISSAS TCG 2019

ANEXO 2 - INDICADORES DE DESEMPENHO

ANEXO 3 - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

ANEXO 4 - CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

ANEXO 5 - METAS DE DESEMPENHO DO PLANO DIRETOR 2016-2020

ANEXO 5.1 - EIXOS ESTRATÉGICOS

ANEXO 5.2 - DIRETRIZES DE AÇÃO

ANEXO 5.3 - METAS DOS EIXOS ESTRATÉGICOS

ANEXO 5.4 - METAS DAS DIRETRIZES DE AÇÃO

ANEXO 1 - PREMISSAS TCG 2019

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2019, com seus respectivos limites de empenho, conforme tabela a seguir:

ITENS	LOA	LIMITE DE EMPENHO
Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas amazônicos frente às mudanças globais. PTRES 139152	4.501.861	4.501.861
1. Capital	4.501.861	4.501.861
Desenvolvimento de pesquisas sobre os Ecossistemas amazônicos no INPA. PTRES 090591	4.400.000	4.400.000
1. Custeio	3.500.000	3.500.000
2. Capital	900.000	900.000
Desenvolvimento de Pesquisas sobre o clima e os ciclos biogeoquímicos dos Ecossistemas amazônicos (LBA). PTRES 090604	3.596.666	3.596.666
1. Custeio	3.596.666	3.596.666
Administração da Unidade. PTRES 0900522	22.624.719	22.624.719
1. Custeio	21.599,719	21.599,719
2. Custeio (custeio-Fonte 150)	430.000	430.000
3. Capital	595.000	595.000
Capacitação de Recursos Humanos no INPA. PTRES 090537	642.150	642.150
1. Custeio	642.150	642.150
TOTAL GERAL	35.765.396	35.765.396

Observações:

- Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, (publicada no DOU 1 de 16.1.2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA). Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019.
- Decreto Nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019 - Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2019.

2. O teto máximo mensal de bolsas do Programa de Capacitação Institucional - PCI, concedidas pelo MCTIC/SUV, no valor de **R\$ 196.820,00** (cento e noventa e seis mil e oitocentos e vinte reais).

3. As receitas estimadas provenientes de convênios, contratos e serviços e outros, da ordem de **R\$ 30.906.364,56** (trinta milhões, novecentos e sei mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), segundo discriminação a seguir:

Receita	2019
Convênios com Destaque Orçamentário (CAPES/Demanda Social, PROAP)	R\$ 3.746.461,20
Outros Convênios	
Contratos e Serviços de Infraestrutura (via Fundações)	23.642.611,36
Fundos Setoriais, Fundações, Agências e Programas de Fomento à Pesquisa (Projetos de Pesquisa)	R\$ 2.517.292,00
Outros/ Extra Orçamentário (Secretarias do MCTIC)	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	R\$ 30.906.364,56

4. Manutenção do número de pesquisadores e técnicos em níveis compatíveis com a execução de programas e projetos do INPA;

5. Integrar esforços para suprir a infraestrutura física necessária para P&D.

ANEXO 2 - INDICADORES DE DESEMPENHO

Indicadores	Unidade	Peso	Série Histórica				Previsão
			2015	2016	2017	2018	2019
Físicos e Operacionais							
1. IPUB - Índice de Publicações	Pub/téc	3	1,19	1,44	1,60	1,22	1,00
2. IGPUB - Índice Geral de Publicações	Pub/téc	3	3,07	3,05	3,00	2,63	2,79
3. PPCI - Programas e Projetos de Cooperação Internacional	Nº	3	199,00	91,00	38,00	48,00	38,00
4. PPCN - Programas e Projetos de Cooperação Nacional	Nº	3	237,00	90,00	77,00	65,00	65,00
5. PPBD - Índice de Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos	Nº/téc	3	1,62	1,15	1,20	1,01	0,94
6. PctD - Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos	Nº/téc	2	1,13	1,15	1,15	1,39	1,13
7. IODT - Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas	Nº/téc	3	2,80	2,50	2,80	2,50	2,50
8. IEVIC - Índice de Estudantes de Vozção e Orientação Científica	Nº/téc	1	4,06	4,47	4,08	3,56	3,50
9. IPVCI - Índice de Publicações Vinculadas a Convênios Internacionais	%	3	12,00	13,00	17,00	90,00	30,00
10. ETCO - Eventos Técnico-Científicos Organizados	Nº	3	601,00	835,00	499,00	560,00	400,00
11. ICE - Índice de Comunicação e Extensão	Serv/téc	3	185,00	180,00	180,00	226,00	180,00
12. IPMDC - Índice de Produção de Material Didático Científicos	Nº/téc	2	6,00	3,60	9,10	9,32	7,00
13. IMCC - Índice de Incremento Médio das Coleções Científicas	%	3	11,30	6,50	3,60	2,10	3,00
14. IEIC - Índice de Espécimes Incorporadas, Identificados nas Coleções	%	3	30,44	107,20	25,90	17,55	8,00

Administrativo-Financeiros							
15. RREO - Índice de Relação entre Receitas Extraorçamentárias e Orçamentárias	%	1	58,00	107,00	19,00	32,00	25,00
16. IEO - Índice de Execução Orçamentária	%	3	95,00	104,00	78,00	92,00	80,00
Recursos Humanos							
17. ICT - Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento	%	2	2,00	2,00	1,00	2,00	1,50
18. PRB - Participação Relativa de Bolsistas	%	1	166,00	93,00	85,00	140,00	100,00
19. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	%	1	28,00	27,00	24,00	24,00	24,00
Inclusão Social							
20. IIS - Índice de Inclusão Social	%	3	0,94	0,84	0,75	0,68	0,68

*Correção da metodologia de cálculo do indicador em 2016.

ANEXO 3 - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho do INPA, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado e avaliado, anualmente, pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.

Caberá à SUV/MCTIC a convocação de reuniões objetivando a elaboração do relatório de avaliação (anual).

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do INPA, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- A avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do TCG, agrupados por áreas-chaves relacionadas à obtenção de resultados dos SUBPROGRAMAS e das DIRETRIZES de AÇÃO, acordados no PDU 2016-2020, conforme o Anexo 2;
- Será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da [Tabela 1](#);
- Os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o INPA, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a SUV/MCTIC e estão relacionados na [Tabela 2](#);
- O resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa.

A pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a [Tabela 3](#).

Tabela A1. Resultados observados e notas atribuídas.

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
>= 91	10
De 81 a 90	8
De 71 a 80	6
De 61 a 70	4
De 50 a 60	2
<= 49	0

Tabela A2. Valores dos pesos dos indicadores pactuados

INDICADORES	Pesos
Físicos e Operacionais	
01. IPUB – Índice de Publicações	3
02. IGPUB – Índice Geral de Publicações	3
03. PPCI – Programas e Projetos de Cooperação Internacional	3
04. PPCN – Programas e Projetos de Cooperação Nacional	3
05. PPBD – Índice de Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos	3
06. PcTD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos	2
07. IODT – Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas	3
08. IEVIC - Índice de Estudantes de Vocação e Orientação Científica	1
09. IPVCI - Índice de Publicações Vinculadas a Convênios Internacionais	3
10. ETCO - Eventos Técnico Científicos Organizados	3
11. ICE - Índice de Comunicação e Extensão	3
12. IPMDC - Índice de Produção de Material Didático Científicos	2
13. IMCC - Índice de Incremento Médio das Coleções Científicas	3
14. IEIC - Índice de Espécimens Incorporadas, Identificados nas Coleções	3
Administrativo-Financeiros	
15. RREO – Índice de Relação entre Receitas Extraorçamentárias e Orçamentárias	1
16. IEO - Índice de Execução Orçamentária	3
Recursos Humanos	
17. ICT - Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento	2
18. PRB - Participação Relativa de Bolsistas	1
19. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	1
Inclusão Social	
20. IIS - Índice de Inclusão Social	3

Tabela A3. Pontuação global e respectivos conceitos.

PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)	CONCEITO
De 9,6 a 10	A - EXCELENTE
De 9,0 a 9,5	B - MUITO BOM
De 8,0 a 8,9	C - BOM
De 6,0 a 7,9	D - SATISFATÓRIO
De 4,0 a 5,9	E - FRACO
< que 4,0	F - INSUFICIENTE

ANEXO 4 - CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

Físicos e Operacionais

01. IPUB - Índice de Publicações:

IPUB = NPSCI / TNSE

Unidade: Nº de publicações por técnico de nível superior, com duas casas decimais.

NPSCI = Número de publicações, no ano, em periódicos com ISSN e indexados nas bases WoS/SCI e SCOPUS.

OBS¹: resumos expandidos não devem ser incluídos.

TNSE = Número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores e Tecnologistas), com no mínimo doze meses de atuação.

OBS¹: Não computar servidores da carreira de Gestão.

OBS²: Os técnicos atuantes no indicador devem ser listados em anexo, em tabela própria contendo as colunas a seguir: 1. Nome do Técnico; 2. Cargo; 3. Lotação; 4. Número de Publicações; 5. Relação de publicações.

02. IG PUB - Índice Geral de Publicações

IG PUB = NGPB / TNSE

Unidade: Nº de publicações por técnico, com duas casas decimais.

NGPB = (Número de artigos publicados em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados) + Número de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (Número de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional) + Número de capítulo de livros) no ano.

TNSE = Σ dos Técnicos de Nível Superior vinculado e diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

OBS: considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos.

03. PPCI – Programas e Projetos de Cooperação Internacional

PPCI = NPPCI

Unidade: Nº, sem casa decimal

NPPCI = Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no período. No caso de organismos internacionais, será omitida a referência a País.

OBS¹: Deverá constar, obrigatoriamente, em apêndice próprio, tabela contendo as seguintes colunas de informações sobre cada Cooperação: 1. Programa/Temática do Acordo; 2. Descrição do Acordo; 3. Nome da Instituição Parceira Estrangeira (não basta apenas citar a sigla); 4. País (caso não seja Organismo Internacional); 5. Período de Vigência; 6. Resultados apresentados no ano; e 7. Observações.

OBS²: Parceria formal é o ato assinado pelo dirigente máximo da instituição, ministério ou país juntamente com a contraparte estrangeira (ou a quem este delegar).

04. PPCN – Programas e Projetos de Cooperação Nacional

PPCN = NPPCN

Unidade: Nº, sem casa decimal.

NPPCN = Número de Programas e Projetos vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano.

OBS¹: Considerar apenas os Programas e Projetos vigentes em parceria formal com instituições nacionais. Deverá constar, obrigatoriamente, em apêndice próprio, tabela contendo as seguintes informações sobre cada Cooperação: 1. Programa/Temática do Acordo; 2. Descrição do Acordo; 3. Nome da Instituição Parceira (não basta apenas citar a sigla); 4. Período de Vigência; 5. Resultados apresentados no ano; e 6. Observações.

OBS²: Parceria formal é o ato assinado pelo dirigente máximo da instituição juntamente com a contraparte (ou a quem este delegar).

05. PPBD – Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos

PPBD = PROJ / TNSEp

Unidade: Nº, com duas casas decimais.

PROJ = Nº total de projetos desenvolvidos no ano.

TNSEp = Σ dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa científica (pesquisadores e tecnologistas), com doze ou mais meses de atuação no INPA completados ou a completar na vigência do TCG.

06. PcTD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos

PcTD = NPPTD / TNSEt

Unidade: Nº de processos e técnicas por técnico, com duas casas decimais.

NTPD = Nº total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, medidos pelo nº de relatórios finais produzidos.

TNSEt = Técnicos de Nível Superior vinculados a atividades de pesquisas tecnológicas (pesquisadores e tecnólogos), com doze ou mais meses de atuação no INPA completados ou a completar na vigência do TCG.

07. IODT – Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas

$$\text{IODT} = [(\text{NTD} * 3) + (\text{NDM} * 2) + (\text{NME} * 1)] / \text{TNSEo}$$

Unidade: Nº

NTD = Nº de Teses de Doutorado defendidas (peso 3)

NDM = Nº de Dissertações de Mestrado defendidas (peso 2)

NME = Nº de Monografias de Especialização defendidas (peso 1)

TNSEo = considerar apenas os pesquisadores habilitados a orientar, ou seja, somente os doutores. Considerar também, a orientação das dissertações e teses por pesquisadores em outras instituições que não o INPA.

08. IEVIC - Índice de Estudantes de Vocação e Iniciação Científica

$$\text{IEVIC} = \text{NE} / \text{TNSEB}$$

Unidade: Nº, com duas casas decimais.

NE = Nº de estudantes de vocação e iniciação científica registrados no setor de capacitação do Instituto.

TNSEB = Σ dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos - menos bolsistas), com doze ou mais meses de atuação no INPA completados ou a completar na vigência do TCG.

09. IPVCI - Índice de Publicações Vinculadas a Convênios Internacionais

$$\text{IPVCI} = (\text{PCPI} / \text{NTPCCI}) * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

PCPI = Nº de trabalhos em revistas especializadas, livros ou capítulos originados em função do convênio tendo pesquisador ou tecnólogo do Instituto como autor.

NTPCCI = Nº total de publicações em revistas especializadas, livros ou capítulos originados em função do convênio internacional.

10. ETCO – Eventos Técnico-Científicos Organizados

$$\text{ETCO} = [(\text{N}^\circ \text{ de Congressos} * 3) + (\text{N}^\circ \text{ de Cursos, Seminários, Oficinas e Treinamentos} * 2) + (\text{N}^\circ \text{ de Palestras} * 1)]$$

Unidade: Nº

P = Peso

(até 20 horas = 1; de 20-40 horas = 2; + de 40 horas = 3)

11. ICE - Índice de Comunicação e Extensão

$$\text{ICE} = [\text{NPE} + \text{NE} + \text{NCE} + \text{NCI}] / \text{FBC}$$

Unidade: serviços desenvolvidos por técnico

NPE = Nº de projetos de educação em ciência, ambiental e de extensão desenvolvidos com recursos garantidos e registrados no SIGTEC

NE = Nº de exposições permanentes, temporárias e itinerantes criadas e com recursos para sua montagem garantidos.

NCE = Nº de comunicação externa, somado ao Nº de matérias produzidas e publicadas, multiplicado por 0,1; e ao Nº de textos inseridos no site institucional, multiplicado por 0,1.

NCI = Nº de comunicação interna: composto pelo Nº de edições de notícias internas, multiplicado por 0,1.

FBC = Nº de funcionários, bolsistas e cedidos vinculados diretamente à Comunicação e Extensão.

12. IPMDC - Índice de Produção de Material Didático Científicos

$$\text{IPMDC} = (\text{N}^\circ \text{ de periódicos e livros} * 3) + (\text{N}^\circ \text{ de Mat. Didáticos e Multimídia} * 2) / \text{FBC}$$

Unidade: Nº de itens por técnico, com duas casas decimais

FBC = Nº de funcionários, bolsistas e cedidos, vinculados diretamente à Comunicação e Extensão.

Obs: $\text{IPMDC} = \{ \text{N}^\circ \text{ de periódicos (boletins e revistas) e livros publicados} * 3 \} + \{ \text{N}^\circ \text{ de materiais didáticos especiais (cartilhas, kits, jogos, álbuns para colorir, guias, etc. produzidos)} + \{ \text{N}^\circ \text{ de multimídia (CD ROM's e Vídeos) editados} * 2 \}$.

13. IMCC - Índice de Incremento Médio das Coleções Científicas

$$\text{IMCC} = \text{NECC} / \text{NTCC} * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal

NECC = Nº de espécies registradas para cada coleção / Nº total de registros em cada coleção no período [Somatório (N.º Coletas Coleção i / Total Coleção i)]

NTCC = Nº Total de Coleções Científicas da UP.

14. IEIC - Índice de Espécimens Incorporados e Identificados nas Coleções

$$\text{IEIC} = \text{IICC} / \text{NTCC}$$

Unidade: %

IICC = Nº de Registros identificados para cada Coleção no período / Nº total de Registros em cada Coleção, no período.

NTCC = Nº de Coleções Científicas da UP.

Administrativo-Financeiros

15. RREO - Índice de Relação entre Receitas Extraorçamentárias e Orçamentárias

$$RREO = [RE / (RE+OCC)] * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

RE = Receita extraorçamentárias (inclusive provenientes de Convênios; Fundos Setoriais; Fontes de Apoio à Pesquisa, inclusive as que ingressem via Fundações de Apoio; Receitas diretamente arrecadadas por prestação de serviços) efetivamente ingressadas no ano de vigência do TCG.

OBS¹: deve-se excluir os auxílios individuais concedidos diretamente aos pesquisadores pelo CNPq.

OCC = Dotação orçamentária aprovada na LOA, compreendendo recursos em custeio e capital oriundos do Tesouro Nacional.

OBS²: não deverão ser computadas dotação contingenciadas.

16. IEO - Índice de Execução Orçamentária

$$IEO = VOE / LEA * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

VOE = Recursos de custeio e capital provenientes do Tesouro Nacional, efetivamente empenhados no ano de vigência do TCG.

LEA = Limite de empenho do orçamento autorizado para o ano de vigência do TCG.

Recursos Humanos

17. ICT - Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento

$$ICT = (PS/M + NH/MH + PERC/ME) / 3$$

Unidade: N°, com duas casas decimais.

PS = porcentagem dos recursos humanos da respectiva unidade de pesquisa que participaram, no ano de vigência do TCG, de programas e eventos de capacitação e treinamento externos ao INPA. (Número com duas casas decimais)

M = meta de porcentagem de recursos humanos da UP para participarem, no ano de vigência do TCG, de programas e eventos de capacitação e treinamento externos à UP. Tal meta deve ser estipulada entre 1 a 100 (onde 1 representa 1% e 100 representa)

100%).

NH = relação entre o número de "horas-capacitação" de participação dos recursos humanos da respectiva Unidade de Pesquisa em medidas de capacitação e treinamento no ano. Não arredondar.

MH = meta pactuada para número de "horas-capacitação" dos recursos humanos da respectiva UP que devem participar de medidas de capacitação e treinamento.

PERC = percentual de execução dos recursos específicos para capacitação.

ME = meta de execução (deverá ser pactuado sempre em 100%).

18. PRB - Participação Relativa de Bolsistas

$$PRB = [NTB / (NTB + NTS)] * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

NTB = Σ dos bolsistas (PCI, DTI/ITI/PDBFF/SET/PPBIO/TEAM, AT, PIBIC/CNPq, PAIC/FAPEAM, Bolsas IC de outras Instituições, Bolsas do Programa de Pós-graduação do INPA, Bolsas de Programas de Pós-graduação externos ao INPA e que realizam suas atividades dentro do Instituto) no ano.

NTS = N° total de servidores em todas as carreiras, no ano.

19. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado

$$PRPT = [NPT / (NPT + NTS)] * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

NPT = Σ do pessoal terceirizado, no ano.

NTS = N° total de servidores em todas as carreiras, no ano.

Inclusão Social

20. IIS - Índice de Inclusão Social

$$IPMCS = NPMCS / TNSEI$$

Unidade: %, sem casa decimal

NPMCS = número de projetos voltados para a melhoria das condições sociais da população.

TNSEI= apenas pesquisadores integrantes de projetos de cunho social devem ser considerados.

ANEXO 5 - METAS DE DESEMPENHO DO PLANO DIRETOR 2016-2020

EIXOS ESTRATÉGICOS E DIRETRIZES DE AÇÃO

A seguir estão destacados os principais pontos do Plano Diretor: a missão institucional, os Eixos Estratégicos e as Diretrizes de Ação, propostos para o período 2016-2020.

Missão

Gerar e disseminar conhecimentos e tecnologias e capacitar recursos humanos para o desenvolvimento da Amazônia.

Visão de Futuro

Ser um Instituto moderno, reconhecido pela comunidade científica nacional e internacional e pela sociedade brasileira, pela relevância de suas pesquisas sobre a Amazônia, e reconhecido como fornecedor de subsídios para as políticas de desenvolvimento regional.

ANEXO 5.1 EIXOS ESTRATÉGICOS

O cumprimento da missão do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia deve estar em estreita consonância com as macrodiretrizes definidas pelo Governo Federal e que são expressas na Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - ENCTI 2016- 2019 do MCTIC juntamente com o PPA 2016-2019. No presente Termo de Compromisso de Gestão foram estabelecidos os seguintes Eixos Estratégicos, que correspondem aos Eixos de Sustentação da ENCTI, aos seus Programas prioritários para os setores portadores de futuro ou aos seus Programas complementares:

1. – Expansão, Consolidação e Integração do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI;
2. – Promoção da Inovação Tecnológica nas empresas;
3. – Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Áreas Estruturantes para o Desenvolvimento;
4. – Ampliação da produtividade e da competitividade da economia, com fundamentos macroeconômicos sólidos, sustentabilidade e ênfase nos investimentos públicos e privados, especialmente em infraestrutura;
5. – Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Recursos Naturais e Sustentabilidade;
6. - Fortalecimento das instituições públicas, com participação e controle social, transparência e qualidade na gestão;
7. - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social.

Os Eixos Estratégicos discriminados a seguir, desdobram-se em Linhas de Ação e, por sua vez, em Programas, dentro dos quais se encontram os Subprogramas estabelecidos

pele Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, estabelecendo a associação entre o desempenho desta instituição de pesquisa e as políticas públicas.

EIXO ESTRATÉGICO I – EXPANSÃO, CONSOLIDAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO SNCTI**Linha de Ação 1: Consolidação Institucional do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.**

Programa 1: Contribuir para a implementação de projetos de pesquisa, formação de recursos humanos e formulação de políticas públicas nas áreas de Ciência, Tecnologia e Inovação nos estados amazônicos, preferencialmente onde o INPA possui Núcleos Regionais.

Programa 2: Revitalizar e consolidar a cooperação nacional e internacional com ênfase nas áreas estratégicas para o desenvolvimento da Amazônia.

Programa 3: Ampliar e Consolidar as ações da Editora junto a comunidade científica.

Linha de Ação 2: Formação, Qualificação e Fixação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação.

Programa 1: Ampliar as ações dos Programas de Pós-Graduação do INPA em âmbito nacional e internacional.

Programa 2: Fortalecer as ações institucionais estratégicas na área de Propriedade Intelectual, Empreendedorismo e Inovação visando a disseminação de temas relacionados à área e à capacitação de recursos humanos.

Programa 3: Organizar um sistema de informações que agregue os dados relativos à gestão dos ativos intangíveis do INPA e sua disponibilização ao setor produtivo local e nacional.

Programa 4: Revitalizar e consolidar a cooperação internacional com ênfase nas áreas estratégicas para o desenvolvimento da Amazônia e do Amazonas.

Eixo Estratégico II: Promoção da Inovação Tecnológica nas Empresas**Linha de Ação 1: Apoio à Inovação Tecnológica nas Empresas.**

Programa 1: Consolidar as atividades de inovação e extensão tecnológica do INPA na Amazônia.

Programa 2: Fortalecimento de parcerias por meio de acordos de cooperação para o desenvolvimento de projetos tecnológicos junto às empresas privadas.

Linha de Ação 2: Tecnologia para a Inovação nas Empresas.

Programa 1: Consolidar a participação do INPA no Sistema Brasileiro de Tecnologia (SIBRATEC).

Programa 2: Promover a aproximação com entidades de classe, federações de indústria e comércio e empresas privadas focalizando arranjos produtivos locais e incentivando a integração e o desenvolvimento regional.

Eixo Estratégico III: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Áreas Estruturantes para o Desenvolvimento.**Linha de Ação 1: Áreas portadoras de Futuro: Biotecnologia e Nanotecnologia**

Programa 1: Fortalecer a inserção da área de nanotecnologia nas atividades dos grupos de pesquisa do INPA.

Programa 2: Fortalecer a inserção da área de biotecnologia nas atividades dos grupos de pesquisa do INPA.

Linha de Ação 2: Defesa Nacional e Segurança Pública

Programa 1: Institucionalizar um Programa de Gestão do Conhecimento produzido pelo INPA.

Programa 2: Consolidar a cooperação com os países amazônicos visando a ampliação do conhecimento sobre a Amazônia nas áreas fronteiriças.

Eixo Estratégico IV: Ampliação da produtividade e da competitividade da economia, com fundamentos macroeconômicos sólidos, sustentabilidade e ênfase nos investimentos públicos e privados, especialmente em infraestrutura.**Linha de Ação 1: Desenvolvimento Produtivo e Ambiental.**

Programa 1: Ciência, Tecnologia e Inovação.

Eixo Estratégico V: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Recursos Naturais e Sustentabilidade**Linha de Ação 1: Biodiversidade e Recursos Naturais**

Programa 1: Caracterização da biodiversidade.

Programa 2: Promover o uso sustentável da biodiversidade.

Programa 3: Gerar informações acerca dos efeitos de alterações ambientais em organismos da Amazônia.

Programa 4: Monitorar a dinâmica ambiental de paisagens alteradas pela fragmentação florestal.

Linha de Ação 2: Mudança do Clima e Uso da Terra.

Programa 1: Promover estudos de mudanças climáticas: programas e projetos de pesquisa do INPA na Amazônia.

Programa 2: Promover o monitoramento de florestas para acompanhar alterações no estoque de carbono e a dinâmica da composição florística.

Programa 3: Dinâmica do uso e cobertura da terra e processos de degradação florestal na Amazônia.

Programa 4: Ampliar o conhecimento sobre uso sustentável e aproveitamento de áreas alteradas na Amazônia.

Programa 5: Ampliar o conhecimento sobre os recursos hídricos da Amazônia.

Programa 6: Fortalecimento de laboratório temático para atender as demandas dos projetos de Conservação e uso sustentável da biodiversidade, e Mudança do Clima e Uso da terra.

Programa 7: Ampliar conhecimento sobre áreas alagadas e dinâmica de estoque de carbono.

Linha de Ação 3: Cadeias Produtivas

Programa 1: Desenvolver cadeias produtivas a partir da biodiversidade amazônica.

Programa 2: Promover o aumento do conhecimento e a geração de produtos da pesca e aquicultura na Amazônia.

Programa 3: Ampliar o conhecimento para geração de produtos de base agrônômica.

Linha de Ação 4: Saúde, sociedade e meio ambiente.

Programa 1: Ampliar o conhecimento relacionado à cultura tradicional amazônica e as relações com o ambiente.

Linha de Ação 5: Segurança Alimentar

Programa 1: Fortalecer o conhecimento nutricional amazônico.

Linha de Ação 6: Insumos e Tecnologias para a Saúde.

Programa 1: Fortalecer a pesquisa sobre aplicação de métodos e técnicas para o diagnóstico laboratorial de doenças endêmicas.

Eixo Estratégico VI: Fortalecimento das instituições públicas, com participação e controle social, transparência e qualidade na gestão.**Linha de Ação 1: Qualificação do Estado no desempenho das funções de planejamento e gestão seguindo uma estratégia de governança digital.**

Programa 1: Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Eixo Estratégico VII: Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social.**Linha de Ação 1: Popularização da Ciência e Tecnologia e Melhoria do Ensino de Ciências.**

Programa 1: Fomentar novas iniciativas para socialização do conhecimento gerado pela instituição e ampliar aquelas já existentes.

Programa 2: Apoio na consolidação, sistematização e disseminação das bases científicas sobre grandes temas da Amazônia.

Linha de Ação 2: Tecnologias para o Desenvolvimento Social.

Programa 1: Produção e difusão de tecnologia e inovação para a inclusão e o desenvolvimento social na região Amazônica.

ANEXO 5.2 DIRETRIZES DE AÇÃO**Diretrizes Operacionais**

Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC)

Diretriz 1: Fortalecer e ampliar a Governança de TIC no INPA.

Diretriz 2: Fortalecer e ampliar a Segurança da Informação e Comunicações e a Segurança Cibernética no INPA.

Diretriz 3: Fortalecer e ampliar a Gestão de TIC no INPA.

Diretriz 4: Fortalecer e ampliar os Serviços e Sistemas de TIC no INPA. *Diretriz 5:* Fortalecer e ampliar a Infraestrutura de TIC no INPA. *Diretriz 6:* Fortalecer a força de trabalho de TIC do INPA.

Diretriz 7: Promover a Pesquisa, o Desenvolvimento e a Inovação em TIC no INPA.

Diretriz 8: Modernizar o Acervo do Serviço de Documentação e Acervo Bibliográfico (SEDAB).

Diretriz 9: Fortalecer a força de trabalho de Documentação e Informação do INPA.

Diretriz 10: Promover a cultura científica.

Diretriz 11: Modernizar a Infraestrutura do Serviço de Documentação e Acervo Bibliográfico (SEDAB).

Diretrizes Administrativo-Financeiras***Gestão de Pessoal***

Diretriz 1 - Estabelecer um Programa visando a melhoria da qualidade de vida e das condições de trabalho dos servidores do INPA.

Diretriz 2 - Estabelecer um Plano de Gestão em Segurança do Trabalho objetivando a prevenção de acidentes e melhoria das condições físicas dos locais de trabalho.

Diretriz 3 - Implantar e executar projeto de Assentamento Funcional Digital (AFD).

Diretriz 4 - Manter o Programa de Capacitação dos Servidores do INPA, conforme Decreto 5.707 e Lei 8.112/90.

Gestão de Processos Administrativos

Diretriz 1 - Definição de fluxos administrativos dentro da nova estrutura organizacional do INPA.

Gestão Organizacional

Diretriz 1 - Elaborar e estruturar um Plano de Recuperação e Modernização da infraestrutura das Bases e Estações de Pesquisas do INPA.

Infraestrutura

Diretriz 1 - Atualizar o sistema de controle de bens patrimoniais móveis do INPA.

Diretriz 2 - Aperfeiçoar a gestão da infraestrutura física do INPA.

ANEXO 5.3 METAS DOS EIXOS ESTRATÉGICOS**Legenda das Metas**

PDU	PDU + Plano de Ação PA	Excluídas	Concluídas
-----	------------------------	-----------	------------

Eixos Estratégicos	NOE	Eixo Específico INPA	NM	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Eixo Estratégico I: Expansão, Consolidação e Integração do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação												
Linha de Ação 1: Consolidação Institucional do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.	1	Programa 1: Contribuir para a implementação de projetos de pesquisa, formação de recursos humanos e formulação de políticas públicas nas áreas de Ciência, Tecnologia e Inovação nos estados amazônicos, preferencialmente onde o INPA possui Núcleos Regionais.	1	Criar e viabilizar até dezembro de 2017 (2020), a atuação de um Núcleo de Gestão e Planejamento dentro do INPA para dinamizar a organização institucional nas áreas estratégicas e elaborar o Plano Estratégico do INPA.	núcleo em atividade	2	0	0	0	0	1	1
			2	Fortalecer uma agenda de pesquisa, capacitação e extensão tecnológica do INPA em RR, RO, AC e PA até dezembro de 2020.	núcleos fortalecidos	1	0	1	1	1	1	4
	2	Programa 2: Revitalizar e consolidar a cooperação nacional e internacional com ênfase nas áreas estratégicas para o desenvolvimento da Amazônia.	3	Apresentar, até dezembro de 2019, proposta concreta às autoridades responsáveis por política de relações exteriores e de cooperação internacional em C,T&I que tenham por foco a Amazônia.	proposta apresentada	1	0	0	0	1	0	1
			4	Meta atual: Estabelecer, até dezembro de 2019, um programa institucional para a promoção de parcerias e cooperações formais em Pesquisa e Desenvolvimento com instituições dos países amazônicos. Meta substituída: Estabelecer, até dezembro de 2017 um programa institucional para a gestão de parcerias e cooperações formais em Pesquisa e Desenvolvimento com instituições dos países amazônicos envolvendo a OTCA (Organização do Tratado de Cooperação	programa	1	0	0	0	1	0	1

Eixos Estratégicos	NOE	Eixo Específico INPA	NM	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2016	2017	2018	2019	2020	Total
				Amazônica), Iniciativa Amazônica e UNAMAZ (Universidade da Amazônia).								
			5	Modernização até dezembro de 2018, da estrutura física e operacional da Editora.	modernização	2	0	0	0	1	0	1
			6	Implantação das publicações em E-book até dezembro de 2019.	publicações em e-book	1	0	0	0	1	0	1
	3	Programa 3. Ampliar e Consolidar as ações da Editora junto à comunidade científica.	7	Aumentar em 60%, até dezembro de 2019, o fator de impacto da Acta Amazônica através de publicações apenas em inglês. (META CONCLUÍDA)	percentual	2	0	118	-	-	-	60
			8	Criar mecanismos legais visando reverter o sistema de arrecadação para retroalimentar as publicações até dezembro de 2019.	terceirizar a comercialização	1	0	0	0	1	0	1
Linha de Ação 2. Formação, Qualificação e Fixação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação.			9	Meta atual: Identificar e firmar, até dezembro de 2019, cooperação com, pelo menos, um programa de pós-graduação de outras instituições.	cooperação	1	0	0	0	1	0	1
	1	Programa 1. Ampliar, estruturar e modernizar as ações dos Programas de Pós-Graduação do INPA em âmbito nacional e internacional.	10	Meta substituída: Identificar e firmar, até dezembro de 2017, cooperação com, pelo menos, um programa de pós-graduação de outras instituições. Instituir até dezembro de 2018, um programa de pós-doutorado do INPA em consonância com os focos institucionais e as demandas atuais, oportunizando temas emergentes que precisam ser contemplados pela Instituição. (META CONCLUÍDA)	programa	2	0	0	1	0	0	1

Eixos Estratégicos	NOE	Eixo Específico INPA	NM	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2016	2017	2018	2019	2020	Total
			11	Rever, editar e implantar a Política Interna de Propriedade Intelectual e Promoção da Inovação do INPA, estabelecendo as diretrizes para as atividades de proteção e transferência das tecnologias geradas pelo INPA, bem	política elaborada	1	0	0	0	1	0	1

2	Programa 2. Fortalecer as ações institucionais estratégicas na área de Propriedade Intelectual, Empreendedorismo e Inovação visando a disseminação de temas relacionados à área e à capacitação de recursos humanos.		como do know-how a elas associado, até dezembro de 2017.									
		12	Elaborar e publicar até dezembro de 2020, oito materiais editoriais entre livros, cartilhas, manuais, cadernos de boas práticas (impressos e em meio digital) sobre temas relacionados à Propriedade Intelectual, Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento.	livros, manuais, cartilhas e cadernos	2	1	2	3	2	0	8	
		13	Meta atual: Realizar o depósito de, pelo menos, dois pedidos de proteção para ativos intangíveis gerados pelo INPA, até dezembro de 2020. Meta substituída: Realizar o depósito de, pelo menos, um pedido de proteção por ano para ativos intangíveis gerados pelo INPA, até dezembro de 2020.	pedidos / registros	2	0	0	1	0	1	2	
		14	Realizar um evento por ano, até dezembro de 2020, que comporá a agenda anual da CETI, para a disseminação dos conhecimentos e know-how em Propriedade Intelectual, Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento Econômico, e para a promoção e negociação das tecnologias das instituições do INPA e Arranjo AMOCI.	evento realizado	2	1	1	1	1	1	5	
		15	Propor uma disciplina optativa/seminário de área intitulado "Proteção e Negociação de Ativos Intangíveis oriundos da Biodiversidade Amazônica" para a	proposta com ementa	1	0	0	0	0	1	1	

Eixos Estratégicos	NOE	Eixo Específico INPA	NM	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2016	2017	2018	2019	2020	Total
				Coordenação dos Programas de Pós- Graduação do INPA até dezembro de 2020, considerando a relevância do tema para cenário amazônico dentro dos Sistemas Nacional e Local de Inovação.								
			16	Apresentar, até dezembro de 2020, pelo menos, uma proposta de cooperação com o governo de um dos países que fazem fronteiras com o Brasil, pelo Estado do Amazonas, na área de Propriedade Intelectual, Desenvolvimento e Inovação, considerando o interesse estratégico institucional e local no que tange ao desenvolvimento econômico e social, utilizando os tratados de cooperação existentes.	acordo de cooperação internacional	1	0	0	0	0	1	1
			17	Meta atual: Promover até dezembro de 2020, pelo menos, três convênios com órgãos públicos e privados da sociedade em geral dos Estados Amazônicos, com vistas a implementação do Núcleo de Inovação da Amazônia Ocidental. Meta substituída: Promover até dezembro de 2020, pelo menos, seis convênios com órgãos públicos e privados da sociedade em geral dos Estados Amazônicos, com vistas a implementação do Núcleo de Inovação da Amazônia Ocidental.	convênios	2	0	0	0	2	1	3
			18	Meta atual: Consolidar até dezembro de 2018, a gestão integrada de inovação tecnológica do INPA através da definição, formalizando os procedimentos ligados a inovação e extensão tecnológica do INPA. Meta substituída: Consolidar até dezembro de 2017, a gestão integrada de	resolução ou portaria	3	0	0	0	1	0	1

Eixos Estratégicos	NOE	Eixo Específico INPA	NM	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2016	2017	2018	2019	2020	Total
			19	inovação tecnológica do INPA através da definição, formalizando os procedimentos ligados a inovação e extensão tecnológica do INPA. Fortalecer as ações da Rede Amazonas de Extensão Tecnológica, através da participação de, no mínimo, um projeto de desenvolvimento tecnológico por ano até dezembro de 2020.	projetos desenvolvidos	2	1	1	1	1	1	5
	3	Programa 3. Organizar um sistema de informações que agregue os dados relativos à gestão dos ativos intangíveis do INPA e sua disponibilização ao setor produtivo local e nacional.	20	Prospectar, até dezembro de 2020, os novos produtos, processos e serviços técnicos e científicos disponibilizados pelo INPA.	mapeamento	1	0	0	0	0	1	1
	4	Programa 4. Revitalizar e consolidar a cooperação internacional com ênfase nas áreas estratégicas para o desenvolvimento da Amazônia e do Amazonas.	21	Meta atual: Lançar dois editais para incubação de empresas, até dezembro de 2020, como forma de promover o empreendedorismo local e a inovação e desenvolvimento econômico no Estado do Amazonas a partir das tecnologias institucionais. Meta substituída: Lançar um edital para incubação de empresas por ano, até dezembro de 2020, como forma de promover o empreendedorismo local e a inovação e desenvolvimento econômico no Estado do Amazonas a partir das tecnologias institucionais.	edital	3	0	0	0	1	1	2

Eixo Estratégico II: Promoção da Inovação Tecnológica nas Empresas

Eixos Estratégicos	NOE	Eixo Específico INPA	NM	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Linha de Ação 1. Apoio à Inovação				Meta atual: Formalizar pelo menos dois contratos até dezembro de 2020, de desenvolvimento conjunto e/ou contrato de transferência de tecnologia (licença, know-								

Tecnológica nas Empresas	1	Programa 1. Consolidar as atividades de inovação e extensão tecnológica do INPA na Amazônia.	22	how, serviço de assistência técnica e científica) entre INPA e empresas privadas. Meta substituída: Formalizar pelo menos um contrato por ano até dezembro de 2020, de desenvolvimento conjunto e/ou contrato de transferência de tecnologia (licença, know-how, serviço de assistência técnica e científica) entre INPA e empresas privadas.	contratos	2	0	0	0	1	1	2
	2	Programa 2. Fortalecimento de parcerias por meio de acordos de cooperação para o desenvolvimento de projetos tecnológicos junto às empresas privadas.	23	Meta atual: Realizar pelo menos duas rodadas de negócios, até dezembro de 2020, tendo como ponto de partida as tecnologias e produtos do INPA e instituições do Arranjo AMOCI, voltadas aos investidores locais, nacionais e internacionais. Meta substituída: Realizar pelo menos duas rodadas de negócios por ano, até dezembro de 2020, tendo como ponto de partida as tecnologias e produtos do INPA e instituições do Arranjo AMOCI, voltadas aos investidores locais, nacionais e internacionais.	rodada de negócio	2	2	0	0	1	1	2
Linha de Ação 2. Tecnologia para a Inovação nas Empresas	1	Programa 1. Consolidar a participação do INPA no Sistema Brasileiro de Tecnologia (SIBRATEC).	24	Alimentar, pelo menos uma vez por ano, a Plataforma iTec, Portal Inovação e Vitrine Tecnológica com as tecnologias desenvolvidas pelo INPA na área de propriedade intelectual, até dezembro de 2020.	ação	1	1	1	1	1	1	5

Eixos Estratégicos	NOE	Eixo Específico INPA	NM	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2016	2017	2018	2019	2020	Total
	2	Programa 2. Promover a aproximação com entidades de classe, federações de indústria e comércio e empresas privadas focalizando arranjos produtivos locais e incentivando a	25	Submeter para agências locais, regionais, nacionais e internacionais, no mínimo uma proposta para fomento de atividades relacionadas à incubação de empresas no INPA até dezembro de 2017. (META CONCLUÍDA)	proposta apresentada	3	0	1	-	-	-	1
		integração e o desenvolvimento regional.	26	Incubar, até dezembro de 2020, quatro empresas de base tecnológica na incubadora do INPA. (META CONCLUÍDA)	empresa incubada	3	0	5	-	-	-	5

Eixo Estratégico III: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Áreas Estruturantes para o Desenvolvimento

Linha de Ação 1. Áreas portadoras de Futuro: Biotecnologia e Nanotecnologia	1	Programa 1. Fortalecer a inserção da área de nanotecnologia nas atividades dos grupos de pesquisa do INPA.	27	Meta atual: Criar e consolidar até dezembro de 2020, um Grupo de Pesquisa do INPA focado em desenvolver pesquisas em nanotecnologia abrangendo as áreas de prospecção de nanomoléculas, formulações nanoestruturadas para uso fitoterápico e farmacológico, cosmética, ciência do solo e ao meio ambiente. Meta substituída: Criar e consolidar até dezembro de 2017, um Grupo de Pesquisa do INPA focado em desenvolver pesquisas em nanotecnologia abrangendo as áreas de prospecção de nanomoléculas, formulações nanoestruturadas para uso fitoterápico e farmacológico, cosmética, ciência do solo e ao meio ambiente.	criação do grupo	1	0	0	0	0	0	1
			28	Meta Atual: Desenvolver até dezembro de 2020 pesquisas em nanotecnologia, abrangendo as áreas de prospecção de nanomoléculas e formulações nanoestruturadas a partir de bioativos da Amazônia, substâncias sintéticas, semi sintéticas ou naturais para uso fitoterápico e farmacológico, cosmético, ciência do solo e do meio ambiente.	Relatório Técnico	3	1	1	1	1	1	5

Eixos Estratégicos	NOE	Eixo Específico INPA	NM	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2016	2017	2018	2019	2020	Total
				Meta substituída: Desenvolver pelo menos uma pesquisa por ano, até dezembro de 2020, em nanotecnologia abrangendo as áreas de prospecção de nanomoléculas, formulações nanoestruturadas para uso fitoterápico e farmacológico, cosmética, ciência do solo e ao meio ambiente, bioativos da Amazônia.								
	2	Programa 2. Fortalecer a inserção da área de biotecnologia nas atividades dos grupos de pesquisa do INPA.	29	Desenvolver três estudos e/ou processos, até dezembro de 2020, sobre a aplicação de moléculas bioativas oriundas da biodiversidade amazônica.	produto e/ou processo desenvolvido	3	0	0	1	1	1	3
	30		Obter três bioprodutos e/ou enzimas, até dezembro de 2019, derivados de fungos amazônicos para a produção e recuperação do complexo enzimático ligninolítico.	bioproduto e/ou enzima produzida	2	0	2	0	1	0	3	
	31		Ampliar e consolidar até dezembro de 2020, o Laboratório Temático de Química de Produtos Naturais, com a criação de um centro que congregue um conjunto de equipamentos.	laboratório estruturado	3	0	0	0	0	1	1	
Linha de Ação 2. Defesa Nacional e Segurança Pública	1	Programa 1. Institucionalizar um Programa de Gestão do Conhecimento produzido pelo INPA.	32	Criar uma Comissão de Bens Sensíveis até dezembro de 2017, para mapear constantemente os projetos e ações de pesquisa no INPA envolvendo informações consideradas sensíveis e de interesse nacional. (META CONCLUÍDA)	comissão	1	0	1	-	-	-	1
	2	Programa 2. Consolidar a cooperação com os países amazônicos visando a ampliação do conhecimento sobre a Amazônia nas áreas fronteiriças.	33	Meta atual: Criar até dezembro de 2019, dois convênios de cooperação técnica e científica do INPA com países amazônicos. Meta substituída: Criar até dezembro de 2018, dois convênios de cooperação técnica e científica do INPA com países	convênio	1	0	0	0	2	0	2

Eixos Estratégicos	NOE	Eixo Específico INPA	NM	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2016	2017	2018	2019	2020	Total
				amazônicos.								
Eixo Estratégico IV: Ampliação da produtividade e da competitividade da economia, com fundamentos macroeconômicos sólidos, sustentabilidade e ênfase nos investimentos públicos e privados, especialmente em infraestrutura.												
Linha de Ação 1. Desenvolvimento Produtivo e Ambiental												
		Programa 1: Ciência, Tecnologia e	34	Institucionalizar a pesquisa, desenvolvimento e a inovação em TIC até dezembro de 2018.	portaria	3	0	0	0	1	0	1
	1	Inovação.	35	Publicar uma Política Institucional de Dados e Metadados até dezembro de 2018. (META CONCLUÍDA)	política	1	0	0	1	0	0	1
Eixo Estratégico V: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Recursos Naturais e Sustentabilidade												
Linha de Ação 1. Biodiversidade e Recursos Naturais	1	Programa 1. Caracterização da biodiversidade.	36	Gerar conhecimento sobre sistemática e taxonomia da fauna de invertebrados da Amazônia, através da publicação de três artigos por ano, até dezembro de 2020.	artigo publicado	2	6	12	14	3	3	15
			37	Incrementar sete mil espécimes por ano, até dezembro de 2020, a coleção da flora amazônica no herbário do INPA.	espécime depositada	1	3.167	4.967	8.955	8.955	8.955	35.000
			38	Incrementar cinquenta mil espécimes por ano, até dezembro de 2020, a coleção da fauna amazônica no INPA.	espécime depositada	1	43.951	55.736	50.104	50.104	50.104	250.000
			39	Incrementar quinhentas espécimes por ano, até dezembro de 2020, a coleção da microbiota amazônica no INPA.	espécime depositada	1	951	694	500	500	500	2.500
			40	Realizar até dezembro de 2020, oito inventários da flora e fauna amazônica (anfíbios, répteis, insetos, peixes, aves e mamíferos). (META CONCLUÍDA)	inventário realizado	1	3	6	-	-	-	9
			41	Realizar até dezembro de 2020, um estudo por ano, sobre a biologia, conservação, manejo e ecologia dos mamíferos (aquáticos e terrestres) do bioma Amazônia.	material publicado	2	4	2	9	1	1	5

Eixos Estratégicos	NOE	Eixo Específico INPA	NM	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2016	2017	2018	2019	2020	Total
			42	Elaborar e analisar até dezembro de 2019, pesquisas taxonômicas e filogenéticas de briófitas, espermatófitas e fungos, através da publicação de três artigos. (META CONCLUÍDA)	artigo publicado	2	0	3	-	-	-	3
			43	Avaliar, através da publicação de um artigo por ano, até dezembro de 2020, a distribuição de grupos taxonômicos dentro dos sítios de pesquisa de longa duração do PPBio-AmOc.	artigo publicado	2	1	2	1	1	1	5
			44	Gerar conhecimento sobre diversidade de Macrofungos da Amazônia, através da publicação de um artigo por ano, até dezembro de 2020.	artigo publicado	2	1	2	1	1	1	5
	2	Programa 2. Promover o uso sustentável da biodiversidade.	45	Prospectar até dezembro de 2020, plantas com potencial aromático visando desenvolver cadeias de produção e valorizar a sustentabilidade da biodiversidade, através de três compostos isolados e descritos. (META CONCLUÍDA)	compostos isolados e descritos	2	0	115	-	-	-	3
46			Desenvolver até dezembro de 2020, pelo menos quatro produtos derivados de recursos madeireiros e não madeireiros. (META CONCLUÍDA)	produtos e/ou processo desenvolvido	2	0	9	-	-	-	4	
47			Realizar estudos sobre o manejo de sementes de espécies arbóreas da Amazônia, com a publicação de pelo menos um artigo por ano até dezembro de 2020.	artigo publicado	2	2	5	1	1	1	5	
48			Desenvolvimento de pelo menos um novo insumo (para medicamentos e inseticidas) a partir de plantas e micro-organismos, até dezembro de 2017. (META CONCLUÍDA)	insumo desenvolvido	3	0	1	-	-	-	1	

Eixos Estratégicos	NOE	Eixo Específico INPA	NM	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2016	2017	2018	2019	2020	Total
			49	Desenvolver estudos sobre plantios de espécies madeireiras de terra firme e várzea da Amazônia, através da publicação de pelo menos dois artigos até dezembro de 2019.	artigo publicado	2	0	1	0	1	0	2
	3	Programa 3. Gerar informações acerca dos efeitos de alterações ambientais em organismos aquáticos da Amazônia.	50	Realizar estudos relacionados aos efeitos de eventos climáticos extremos sobre a dinâmica de comunidades de peixes, através da publicação de pelo menos dois artigos por ano até dezembro de 2020.	artigo publicado	2	2	3	5	2	2	10
51			Realizar estudos em ecologia, conservação e efeitos de mudanças climáticas em populações primatas, através da publicação de pelo menos três artigos até dezembro de 2019.	artigo publicado	2	0	2	0	1	0	3	
	4	Programa 4. Monitorar a dinâmica ambiental de paisagens alteradas pela fragmentação florestal.	52	Desenvolver estudos sobre os efeitos da fragmentação florestal sobre a diversidade de espécies em florestas de terra firme na Amazônia Central, através da publicação de pelo menos três artigos até dezembro de 2020.	artigo publicado	2	1	0	2	0	1	3
Linha de Ação 2. Mudança do Clima e Uso da Terra.	1	Programa 1. Produção e difusão de tecnologia e inovação para a inclusão e o desenvolvimento social na região Amazônica.	53	Realizar estudos detalhados sobre a biogeoquímica da floresta, os quais serão usados como linha de base para o experimento AMAZON FACE, que visa estudar os impactos das altas concentrações de CO2 sobre a ecologia da floresta, através de pelo menos um artigo por ano até dezembro de 2020.	artigo publicado	2	2	1	3	1	1	5
	2	Programa 2. Promover o monitoramento de florestas para acompanhar alterações no estoque de carbono e a dinâmica da composição florística	54	Incrementar o conhecimento, por meio do projeto NGEETropics, sobre ciclagem d'água e de carbono em floresta para diminuir as incertezas do modelo ESM (Earth System Model) com publicação de pelo menos dois artigos por ano até dezembro de 2020.	artigo publicado	2	2	3	4	2	2	10

Eixos Estratégicos	NOE	Eixo Específico INPA	NM	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2016	2017	2018	2019	2020	Total
			55	Realizar estudos de modelagem numérica utilizando cenários regionalizados do clima presente e futuro na Amazônia considerando o efeito do aumento de CO2 e da temperatura na atmosfera, com publicação de pelo menos três artigos até dezembro de 2020. (META CONCLUÍDA)	artigo publicado	2	1	0	5	0	0	3
			56	Realizar estudos sobre a resposta de espécies arbóreas da Amazônia ao aumento da concentração de CO2, com publicação de pelo menos três artigos até dezembro de 2020.	artigo publicado	2	1	0	1	0	1	3
			57	Estimar a dinâmica do carbono em florestas de transição do extremo norte da Amazônia sob diferentes condicionantes edáficas e climáticas na mesoescala a partir de parcelas permanentes, com publicação de pelo menos três artigos até dezembro de 2020. (META CONCLUÍDA)	artigo publicado	2	0	0	3	0	0	3
	3	Programa 3. Dinâmica do uso e cobertura da terra e processos de degradação florestal na Amazônia	58	Desenvolver estudos a partir de modelo espacial para simular mudanças de uso da terra; estudos sobre a estimativa de emissões de gases de efeito estufa por mudanças de uso da terra e quantificação da biomassa de ecossistemas amazônicos e a sua degradação por processos como exploração madeireira e incêndios florestais, com publicação de pelo menos seis artigos até dezembro de 2020. (META CONCLUÍDA)	artigo publicado	2	3	3	-	-	-	6
	4	Programa 4. Ampliar o conhecimento sobre uso sustentável e aproveitamento de áreas alteradas na Amazônia.	59	Estabelecer uma parceria até dezembro de 2018 com órgãos governamentais e a iniciativa privada para o desenvolvimento e aplicação de técnicas de baixo custo, para restauração áreas alteradas ou degradadas. (META CONCLUÍDA)	parceria estabelecida	2	0	0	2	0	0	1

Eixos Estratégicos	NOE	Eixo Específico INPA	NM	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2016	2017	2018	2019	2020	Total
			60	Realizar estudos sobre mudanças em estrutura e composição de florestas secundárias para ampliar o conhecimento sobre regeneração florestal em áreas alteradas, com publicação de pelo menos três artigos até dezembro de 2020.	artigo publicado	2	2	0	0	0	1	3
			61	Realizar estudos sobre fisiologia vegetal em áreas de florestas nativas, de sucessão e restauração de áreas na Amazônia, com publicação de um artigo por ano até dezembro de 2020.	artigo publicado	2	4	1	1	1	1	5
			62	Fortalecer as pesquisas com biocarvão (biochar), em uma escala macro, micro e nanométrica, caracterizando seu potencial como condicionador físico, químico e biológico do solo, visando a recuperação de áreas degradadas, com publicação de pelo menos três artigos até dezembro de 2019.	artigo publicado	2	0	2	0	1	0	3
				Meta substituída: Desenvolvimento de estudos técnico-científicos sobre qualidade de água por meio de biomonitoramento em tempo real, através da publicação de pelo menos três artigos até dezembro de 2020.								
	5	Programa 5. Ampliar o conhecimento sobre os recursos hídricos da Amazônia.	63	Meta substituída: Desenvolvimento de estudos técnico-científicos sobre qualidade de água por meio de biomonitoramento em tempo real, usando peixes elétricos como biomonitoradores e qualidade da água (em ambientes lacustres) em área urbana de Manaus, através da publicação de pelo menos três artigos até dezembro de 2020.	artigo publicado	2	0	0	0	2	1	3

Eixos Estratégicos	NOE	Eixo Específico INPA	NM	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2016	2017	2018	2019	2020	Total
	6	Programa 6. Fortalecimento de laboratório temático para atender as demandas dos projetos de Conservação e uso sustentável da biodiversidade, e Mudança do Clima e Uso da terra.	64	Incluir e manter a participação do Laboratório Temático de Solos e Plantas (LTSP) em duas redes nacionais para controle de qualidade e certificação das análises de plantas e solos realizadas no laboratório, até dezembro de 2019.	rede restabelecida	2	2	2	2	2	0	2
	7	Programa 7. Ampliar conhecimento sobre áreas alagadas e dinâmica de estoque de carbono.	65	Produzir estudos sobre padrões de diversidade e distribuição da vegetação arbórea e herbácea, sobre estoque e dinâmica de carbono dos ecossistemas e sobre a relação entre o crescimento e variações do clima e da hidrologia em áreas úmidas na Amazônia, com publicação de pelo menos seis artigos até dezembro de 2020. (META CONCLUÍDA)	artigo publicado	2	1	5	-	-	-	6
Linha de Ação 3: Cadeias Produtivas	1	Programa 1. Desenvolver cadeias produtivas a partir da biodiversidade amazônica.	66	Ampliar o conhecimento para o desenvolvimento de cadeias produtivas de fitoterápicos através de prospecção química e farmacológica de extratos vegetais, com pelo menos um produto e/ou processo desenvolvido até dezembro de 2018. (META CONCLUÍDA)	produto e/ou processo desenvolvido	3	0	0	1	0	0	1
			67	Realizar estudos relacionados à infestação de pragas em plantas de interesse agrícola e florestal em áreas cultivadas e nativas e enzimas do aparelho digestório de espécies de cupins xilófagos, determinando a aplicabilidade dessas enzimas, com publicação de pelo menos três artigos até dezembro de 2020.	artigo publicado	2	1	0	1	0	1	3
			68	Bioprospectar insumo de interesse farmacêutico, com pelo menos um produto e/ou processo desenvolvido até dezembro de 2018. (META CONCLUÍDA)	produto e/ou processo desenvolvido	3	0	0	2	0	0	1

Eixos Estratégicos	NOE	Eixo Específico INPA	NM	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2016	2017	2018	2019	2020	Total
			69	Desenvolvimento e utilização de procedimentos tecnológicos para geração de novos produtos de pescado, através de pelo menos dois processos até dezembro	processo desenvolvido	3	0	0	2	0	0	2

				de 2020. (META CONCLUÍDA)									
	2	Programa 2. Promover o aumento do conhecimento e a geração de produtos da pesca e aquicultura na Amazônia.	70	Agregar valor aos produtos e subprodutos obtidos a partir do processamento de peixes cultivados (pirarucu, matrinxã e do tambaqui), através de pelo menos três processos até dezembro de 2020.	processo desenvolvido	3	0	2	0	0	1	3	
			71	Implantar uma unidade de desenvolvimento gastronômico para o aproveitamento do pescado amazônico até dezembro de 2020. (META EXCLUÍDA)	unidade implantada	3	0	0	1	-	-	1	
	3	Programa 3. Ampliar o conhecimento para geração de produtos de base agrônômica.	72	Desenvolver pesquisas com micro-organismos amazônicos produtores de metabólitos de importância econômica e ecológica, com publicação de pelo menos um artigo por ano até dezembro de 2020.	artigo publicado	2	1	2	2	1	1	5	
			73	Ampliar o conhecimento sobre domesticação de espécies de interesse agrícola, hortaliças convencionais e não convencionais por meio de melhoramento genético e manejo e práticas culturais, com publicação de pelo menos três artigos até dezembro de 2020.	artigo publicado	2	2	0	0	0	1	3	
Linha de Ação 4: Saúde, sociedade e meio ambiente.	1	Programa 1. Ampliar o conhecimento relacionado à cultura tradicional amazônica e as relações com o ambiente.	74	Realizar estudos relativos ao comportamento socioambiental com populações amazônicas urbanas e não urbanas, com a publicação de pelo menos quatro materiais até dezembro de 2020.	materiais publicados	2	2	0	0	1	1	4	
			75	Identificar e analisar etnoclassificação da fauna e flora de populações indígenas do estado do Amazonas, com publicação de pelo menos três artigos até dezembro de 2020.	artigo publicado	2	0	0	1	1	1	3	

Eixos Estratégicos	NOE	Eixo Específico INPA	NM	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2016	2017	2018	2019	2020	Total
			76	Desenvolver estudos relativos ao uso e significados atribuídos ao meio ambiente com populações amazônicas urbanas e não urbanas e processos metodológicos em educação ambiental, com publicação de pelo menos quatro artigos até dezembro de 2020.	artigo publicado	2	3	0	0	0	1	4
Linha de Ação 5: Segurança Alimentar	1	Programa 1. Fortalecer o conhecimento nutricional amazônico	77	Caracterização físico-química, nutricional, funcional e sociocultural de alimentos da região amazônica, com publicação de pelo menos três artigos até dezembro de 2020.	artigo publicado	2	2	0	0	0	1	3
			78	Obter pelo menos três produtos oriundos de frutos amazônicos, para aplicações como nutracêuticos ou funcionais em prol da saúde humana e/ou em sua nutrição, até dezembro de 2020.	artigo publicado	3	0	0	2	1	1	3
			79	Realizar estudos sobre o aproveitamento integral de peixes nativos cultivados e beneficiamento dos seus resíduos para elaboração de ração para peixes, com publicação de pelo menos quatro artigos até dezembro de 2020. (META CONCLUÍDA)	artigo publicado	2	1	0	4	0	0	4
Linha de Ação 6: Insumos e Tecnologias para a Saúde.	1	Programa 1. Fortalecer a pesquisa sobre aplicação de métodos e técnicas para o diagnóstico laboratorial de doenças endêmicas.	80	Realizar estudos sobre a frequência de Tuberculose resistente ou multidroga resistente, com publicação de pelo menos três artigos até dezembro de 2020.	artigo publicado	2	2	0	0	0	1	3
			81	Realizar pelo menos dez diagnósticos laboratoriais por ano em casos suspeitos de Tuberculose, Micobacteriose ou Leishmaniose cutânea, até dezembro de 2020.	diagnósticos realizados	1	48	22	19	10	10	50

Eixo Estratégico VI: Fortalecimento das instituições públicas, com participação e controle social, transparência e qualidade na gestão.

Eixos Estratégicos	NOE	Eixo Específico INPA	NM	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Linha de Ação 1: Qualificação do Estado no desempenho das funções de planejamento e gestão seguindo uma estratégia de governança digital.	1	Programa 1. Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública.	82	Realizar diagnóstico interno com a finalidade de adotar as melhores práticas de Governança Digital da Administração Pública Federal (APF) no INPA até dezembro de 2018.	diagnóstico	3	0	0	0	1	0	1
			83	Promover a utilização de 10% dos recursos orçamentários institucionais e de projetos em TIC, até dezembro de 2018. (META CONCLUÍDA)	Unidade atual: Resolução Unidade substituída: %	3	0	0	1	0	0	1
			84	Realizar diagnóstico interno com a finalidade de adotar as melhores práticas de Segurança da Informação e Comunicações e Segurança Cibernética no INPA até dezembro de 2018.	diagnóstico	3	0	0	1	0	0	1
			85	Informatizar até 80% da gestão dos recursos humanos no INPA até dezembro de 2020.	%	2	0	20	20	20	20	80

Eixo Estratégico VII: Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

Linha de Ação 1: Popularização da Ciência e Tecnologia e Melhoria do Ensino de Ciências.	1	Programa 1. Fomentar novas iniciativas para socialização do conhecimento gerado pela instituição e ampliar aquelas já existentes.	86	Criar e identificar até dezembro de 2020, no mínimo, duas oportunidades por ano para divulgação de C, T e I em temáticas relacionadas as atividades do INPA.	eventos	2	7	2	2	2	2	10
			87	Criar e estruturar outra área de visitação pública no INPA, visando a educação e o turismo ecológico até dezembro de 2017. (META CONCLUÍDA)	área construída	1	0	1	-	-	-	1
	2	Programa 2. Apoio na consolidação, sistematização e disseminação das bases científicas sobre grandes temas da Amazônia.	88	Produzir anualmente, pelo menos uma obra sobre questões amazônicas, direcionadas a públicos não científicos e com disponibilização ampla tanto impressa quanto por meio virtual, até dezembro de 2020.	obras publicadas	1	3	1	1	1	1	5

Eixos Estratégicos	NOE	Eixo Específico INPA	NM	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2016	2017	2018	2019	2020	Total
			89	Formular um Plano de Modernização da Biblioteca do INPA até dezembro de 2020.	plano	1	0	0	0	0	1	1
Linha de Ação 2: Tecnologias para o Desenvolvimento Social.	1	Programa 1. Produção e difusão de tecnologia e inovação para a inclusão e o desenvolvimento social na região Amazônica.	90	Implantar, no mínimo, quatro Unidades Demonstrativas por ano, até dezembro de 2019, com a finalidade de aplicar conhecimentos e tecnologias desenvolvidas pelo INPA, acompanhando e avaliando os resultados e impactos sociais e econômicos.	unidades implantadas	2	0	1	1	1	1	4
			91	Elaborar, até dezembro de 2016, um Plano Institucional de Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias Sociais no INPA. (META CONCLUÍDA)	plano	3	1	-	-	-	-	-

ANEXO 5.4 - METAS DAS DIRETRIZES DE AÇÃO

Diretrizes de Ação	ND	Diretrizes	NM	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2016	2017	2018	2019	2020	Total
I. Diretrizes Operacionais												
Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC)	1	Fortalecer e ampliar a Governança de TIC no INPA.	1	Implementar cinco ações de Governança de TIC até dezembro de 2020.	ação	3	1	1	0	2	1	5
	2	Fortalecer e ampliar a Segurança da Informação e Comunicações e a Segurança Cibernética no INPA.	2	Implementar cinco ações de Segurança da Informação e Comunicações e Segurança Cibernética até dezembro de 2020.	ação	3	0	3	0	2	0	5
	3	Fortalecer e ampliar a Gestão de TIC no INPA.	3	Implementar cinco ações de Gestão de TI até dezembro de 2020.	ação	2	2	1	0	1	1	5
	4	Fortalecer e ampliar os Serviços e Sistemas de TIC no INPA.	4	Implementar cinco ações em prol dos Serviços e Sistemas de TIC até dezembro de 2020. (META CONCLUÍDA)	ação	2	2	1	2	0	0	5
	5	Fortalecer e ampliar a Infraestrutura de TIC no INPA.	5	Implementar duas ações em prol da Infraestrutura de TIC até dezembro de 2020. (META CONCLUÍDA)	ação	2	0	0	3	0	0	2
		Diretriz atual: Fortalecer a força de trabalho de TIC do INPA.		Meta atual: Implementar cinco ações de fortalecimento da força de trabalho de TIC até dezembro de 2020.								
	6	Diretriz substituída: Fortalecer e ampliar a força de trabalho de TIC do INPA.	6	Meta substituída: Implementar cinco ações de fortalecimento e ampliação de força de trabalho de TIC até dezembro de 2020.	ação	3	2	2	0	0	1	5
	7	Promover a Pesquisa, o Desenvolvimento e a Inovação em TIC no INPA.	7	Implementar três ações de Pesquisa e Desenvolvimento de TIC até dezembro de 2020. (META CONCLUÍDA)	ação	2	1	1	2	0	0	3

Diretrizes de Ação	ND	Diretrizes	NM	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2016	2017	2018	2019	2020	Total
	8	Diretriz atual: Modernizar o Acervo do Serviço de Documentação e Acervo Bibliográfico (SEDAB).	8	Meta atual: Implementar cinco ações de modernização do Acervo do Serviço de Documentação e Acervo Bibliográfico (SEDAB) até dezembro de 2020.	ação	2	1	2	0	1	1	5
		Diretriz substituída: Modernizar o Acervo do SDIN.		Meta substituída: Implementar cinco ações de modernização do Acervo do Serviço de Documentação e Informação (SDIN) até dezembro de 2020.								
	9	Fortalecer e ampliar a força de trabalho de Documentação e Informação do INPA.	9	Meta atual: Implementar cinco ações de fortalecimento da força de trabalho de Documentação e Informação até dezembro de 2020. Meta substituída: Implementar cinco ações de fortalecimento e ampliação da força de trabalho de Documentação e Informação até dezembro de 2020.	ação	3	2	0	1	1	1	5
	10	Promover a cultura científica.	10	Implementar cinco atividades culturais (curso ou exposição) até dezembro de 2020. (META CONCLUÍDA)	atividade	1	6	1	1	1	1	5
	11	Diretriz atual: Modernizar a Infraestrutura do Serviço de Documentação e Acervo Bibliográfico (SEDAB).	11	Meta atual: Implementar duas ações de modernização da Infraestrutura do SEDAB até dezembro de 2020.	ação	2	0	0	1	0	1	2
		Diretriz substituída: Modernizar a Infraestrutura do SDIN.		Meta substituída: Implementar duas ações de modernização da Infraestrutura do SDIN até dezembro de 2020.								

II. Diretrizes Administrativo-Financeiras

Diretrizes de Ação	ND	Diretrizes	NM	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Gestão de Pessoal	1	Estabelecer um Programa visando a melhoria da qualidade de vida e das condições de trabalho dos servidores do INPA.	12	Meta atual: Formalizar, até dezembro de 2018, um acordo de cooperação, parceria, junto às instituições públicas, forças militares, unidades educacionais privadas, que possam oferecer aos servidores atendimento médico básico (primeiros socorros e medicina preventiva). (META CONCLUÍDA) Meta substituída: Formalizar, até dezembro de 2017, um acordo de cooperação, parceria, junto às instituições públicas, forças militares, unidades educacionais privadas, que possam oferecer aos servidores atendimento médico básico (primeiros socorros e medicina preventiva).	acordo	3	0	0	1	0	0	1

				Meta atual: Adequar, até dezembro de 2018, um local nas dependências do Instituto para o serviço de atendimento médico básico. (META CONCLUÍDA)											
			13	Meta substituída: Adequar através de Portaria, até dezembro de 2017, um local nas dependências do Instituto para o serviço de atendimento médico básico.	Unidade atual: Local	1	0	1	-	-	-	-	-	-	1
					Unidade substituída: Portaria										
Diretrizes de Ação	ND	Diretrizes	NM	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2016	2017	2018	2019	2020	Total			
			14	Executar, até dezembro de 2020, no mínimo 30% das recomendações propostas do resultado das Pesquisas de Clima Organizacional nos três Campi do INPA.	%	3	0	3.6	5	11.4	10	30			
	2	Estabelecer um Plano de Gestão em Segurança do Trabalho objetivando a prevenção de acidentes e melhoria das condições físicas dos locais de trabalho.	15	Implantar, até dezembro de 2018, um sistema informatizado para registrar os eventos envolvendo acidentes de trabalho na Instituição.	Sistema implantado	2	0	0	0	1	0	1			
	3	Implantar e executar projeto de Assentamento Funcional Digital (AFD)	16	Meta atual: Elaborar, até dezembro de 2018, projeto básico sobre Assentamento Funcional Digital (AFD). Meta substituída: Elaborar, até dezembro de 2017, projeto básico sobre Assentamento Funcional Digital (AFD).	Projeto elaborado	2	0	0	0	1	0	1			
			17	Implementar, até dezembro de 2020, o Assentamento Funcional Digital.	Implementado	3	0	0	0	0	1	1			
	4	Manter o Programa de Capacitação dos Servidores do INPA, conforme Decreto 5.707 e Lei 8.112/90.	18	Capacitar no mínimo 10% por ano dos servidores da instituição até dezembro de 2020.	%	3	10	34	10	10	10	50			
			19	Formar, até dezembro de 2020, 5% por ano de servidores multiplicadores do conhecimento.	%	2	5	15	5	5	5	25			
Gestão de Processos Administrativos	1	Diretriz 1. Definição de fluxos administrativos dentro da nova estrutura organizacional do INPA.	20	Elaborar um Manual de atos e procedimentos administrativos institucionais, até dezembro de 2020.	manual	3	0	0	0	0	1	1			

Diretrizes de Ação	ND	Diretrizes	NM	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Gestão Organizacional	1	Diretriz 1. Elaborar e estruturar um Plano de Recuperação e Modernização da infraestrutura das Bases e Estações de Pesquisas do INPA.	21	Constituir, até dezembro de 2017, uma comissão para elaborar o Plano Gestor das Unidades de Pesquisas.	comissão	1	0	0	0	0	1	1
			22	Implementar o Plano Gestor das Unidades de Pesquisas até dezembro de 2020.	plano	2	0	0	0	0	1	1
Infraestrutura	1	Diretriz 1. Atualizar o sistema de controle de bens patrimoniais móveis do INPA.	23	Levantar e localizar 100% dos bens patrimoniais móveis do INPA, até dezembro de 2017. (META CONCLUÍDA)	%	2	50	50	-	-	-	100
			24	Atualizar 100% as baixas de bens alienados, doados e outros da Instituição, até dezembro de 2020.	%	3	20	20	20	20	20	100
			25	Promover 100% das baixas dos bens patrimoniais com valores inferiores a R\$10,00, até dezembro de 2020. (META CONCLUÍDA)	%	2	20	80	-	-	-	100
			26	Reavaliar, anualmente 20%, até dezembro de 2020, dos bens em estado residual, até sua atualização.	%	2	20	20	20	20	20	100
	2	Diretriz 2. Aperfeiçoar a gestão da infraestrutura física do INPA.	27	Regularizar, respeitando as condicionalidades da Superintendência do Patrimônio da União (SPU) e da Prefeitura Municipal, 10% dos bens imóveis urbano e rural por ano, sob guarda do INPA, até dezembro de 2020.	%	3	10	10	10	10	10	50
			28	Regularizar, anualmente 10%, o sistema de bens inservíveis do INPA, dando baixa patrimonial anualmente até dezembro de 2020.	%	2	10	10	10	10	10	50



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações substituto**, em 24/12/2019, às 12:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Maria Ramos Franco Pereira**, **Diretora do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia**, em 30/12/2019, às 10:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5001690** e o código CRC **FB93729A**.